



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 340/2021
De 03 de Maio de 2021

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Benedito Rodrigues da Silva Filho, no uso e gozo de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Em conformidade com o parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, referente ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 03 de
Maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

